



D O M

CONCURSO DE TALENTOS ARTÍSTICOS EDIÇÃO FORRÓ

*Regulamento de inscrição e do processo de seleção dos candidatos do programa DOM,
produzido pela Fundação Pedro Américo e TV Itararé (afiliada da TV Cultura).*

1. PROPOSTA

O programa DOM (edição forró) propõe revelar novos talentos residentes no estado da Paraíba (intérpretes e compositores) do forró – compreendendo por esse termo o gênero musical que engloba ritmos como baião, xaxado, xote, rojão, entre outros.

2. OBJETIVOS

Fomentar a cultura regional e fortalecer a identidade do povo nordestino; estimular o surgimento de novos talentos artísticos regionais; dar visibilidade a artistas ainda desconhecidos do grande público.

3. FASES

Em seu desenvolvimento, o programa terá três fases:

SELEÇÃO – nesta etapa, os candidatos enviarão para a produção do programa um arquivo MP3 ou vídeo de uma música de sua autoria com duração máxima de 3 (três) minutos, inédita, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida.

SEMIFINAL – nesta etapa, para a qual serão selecionadas 24 candidatos (nas categorias intérprete e compositor), as obras serão apresentadas acompanhadas pela banda do programa Dom, todas com duração máxima de 3 (três) minutos cada.

FINAL – nesta etapa, para a qual serão selecionadas 12 candidatos (nas categorias intérprete e compositor), as obras serão apresentadas acompanhadas pela banda do programa Dom, todas com duração máxima de 3 (três) minutos cada.

ENSAIOS – além das fases acima, também haverá ensaios antes da semifinal e final, a serem marcados pela produção, com o devido acompanhamento da banda do programa e conforme o proposto para o arranjo pelos candidatos e a direção musical do Dom.

Os candidatos a intérprete devem se apresentar, preferencialmente, com músicas inéditas – embora seja permitida a participação interpretando obras já publicadas.

Candidatos que faltarem aos ensaios ou a etapa semifinal serão desclassificados.

4. INSCRIÇÕES

O período de inscrições será de 10 de julho a 10 de setembro de 2017. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site da TV Itararé e enviar para o e-mail dom@tvitarare.com.br acompanhada de um arquivo mp3 ou vídeo da composição e uma cópia da letra em PDF. Também será permitido que o candidato, na falta de acesso à internet, entregue o material em mãos na recepção da emissora, situada à Rua Luiza Bezerra Motta, 200, Catolé, Campina Grande – em horário comercial.



Os candidatos inscritos e classificados para as etapas seguintes, desde já, concordam em se deslocar, por sua conta em risco, aos locais onde o programa DOM estiver sendo gravado ou transmitido, a serem divulgados pela emissora.

5. CATEGORIAS

As categorias a serem premiadas no Dom (temporada forró) serão:

MELHOR COMPOSIÇÃO – a partir de critérios definidos pelo corpo de jurados como criatividade, letra e melodia, entre outros.

MELHOR INTÉRPRETE – a partir de critérios definidos pelo corpo de jurados como dicção, afinação e ritmo, entre outros.

PRÊMIO FORRÓ TRADICIONAL – caberá ao corpo de jurados a indicação de uma obra que represente a tradição musical do forró (a partir de critérios definidos pelos mesmos como a formação básica composta por sanfona, triângulo em zabumba).

PRÊMIO FORRÓ CONTEMPORÂNEO – caberá ao corpo de jurados a indicação de uma obra que represente a contemporaneidade musical do forró (a partir de critérios definidos pelos mesmos como o uso de instrumentos não convencionais no forró tradicional, além da influência de outros gêneros na composição da obra).

6.CLASSIFICAÇÃO – A escolha e premiação dos vencedores do concurso obedecerá as seguintes classificações:

Melhor composição júri oficial (1º, 2º e 3º lugares)

Melhor intérprete júri oficial (1º, 2º e 3º lugares)

Melhor composição júri popular (único)

Melhor intérprete júri popular (único)

Prêmio forró tradicional (único)

Prêmio forró contemporâneo (único)

7.EMPATE – A direção do programa DOM deverá indicar um “voto de minerva”, em caso de empate, a ser dado por uma dessas pessoas: o presidente do júri; o diretor do programa; o presidente da TV Itararé; ou algum artista convidado.

8.PREMIAÇÃO

MELHOR COMPOSIÇÃO: troféu e produção, direção, gravação e exibição de um pocket show de 30 minutos no Teatro Facisa, com toda a infraestrutura de sonorização e iluminação, oferecida pela TV Itararé, além de brindes dos apoiadores.

MELHOR INTÉRPRETE: troféu e produção, direção, gravação e exibição de um pocket show de 30 minutos no Teatro Facisa, com toda a infraestrutura de sonorização e iluminação, oferecida pela TV Itararé, além de brindes dos apoiadores.



Aos segundos e terceiros colocados em cada categoria serão concedidas medalhas e certificados de participação no concurso. As categorias escolhidas pelo voto popular, assim como os prêmios “forró tradição” e “forró contemporâneo” receberão troféus.

9. CONDIÇÕES

Os candidatos concordam que as datas, horários e locais para a realização de quaisquer etapas de seleção serão designados a exclusivo critério da produção do programa DOM, podendo estes ser alterados a qualquer tempo ao longo do processo de seleção, sendo certo que o candidato poderá acompanhar a atualização das informações pelo site da TV Itararé, por telefone, pelas redes sociais ou por e-mail.

Os candidatos inscritos, ao assinarem a cessão de imagem, declaram estar em perfeito estado de saúde e em plena aptidão para participação deste processo seletivo e/ou do programa, se comprometendo a informar à TV Itararé qualquer problema em sua saúde de que tenham conhecimento. Obrigam-se ainda a informar caso venham a sentir quaisquer problemas físicos ou psicológicos durante a realização deste processo seletivo e/ou do programa.

10.USO DA IMAGEM

Os candidatos, ao inscreverem-se para o processo de seleção do Programa DOM (edição forró), concedem à Fundação Pedro Américo e à TV Itararé, bem como a terceiros por elas indicados, com exclusividade, automática e gratuitamente, autorização em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irreatável, para fins de utilização das imagens e/ou sons contidos nos vídeos gravados com os candidatos na forma dos itens acima, bem como de seus extratos, trechos ou partes, a seu exclusivo critério, podendo, exemplificativamente, adaptá-los para fins de produção de obras audiovisuais novas ou não, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-los, para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação das obras audiovisuais.

11.RESTRIÇÕES

Não poderão participar da seleção os funcionários das empresas UNIFACISA, ESAC, FCM, além da Fundação Pedro Américo e da TV Itararé, assim como seus prestadores de serviços, bem como seus parentes até terceiro grau.

12.DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela comissão organizadora do programa, assim como pela Direção de Programação da TV Itararé.

Campina Grande, 14 de julho de 2017.